	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-003
	Documento: Política para Entrega de Uniformes e EPIs	Pág.: 1 de 3

1. OBJETIVO

Estabelecer as regras sobre o uso, entrega e substituição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs).

2. APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Aplica-se ao Clube Itajubense (sede Social e Campestre) a partir de 03.02.2020

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Este procedimento tem como referência a Lei 13.467/2017 artigo 456-a da CLT

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS COM ESTE PROCEDIMENTO

- Ficha de EPIs

5. CONSIDERAÇÕES

5.1 Visão Geral

O clube Itajubense mantém preocupação com o bem-estar e segurança dos seus colaboradores, fornecendo uniformes e EPIs de acordo com as necessidades de cada função.

É obrigação de cada colaborador o adequado uso dos seus uniformes e EPIs, responsabilizando-se pela guarda e conservação dos mesmos, bem como comunicar ao seu gerente qualquer alteração que o torne impróprio para o uso.

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função:Presidente



Procedimentos	Documento N.º
Área emitente: Administração	PA-003
Documento: Política para Entrega de Uniformes e EPIs	Pág.: 2 de 3

5.2 Controle de entrega

Ao retirar os uniformes e EPIs, o colaborador que os utilizará, deverá assinar a Ficha de EPIs, na qual consta a declaração de responsabilidade (alíneas "a" a "d") e a relação de todos os itens que estão sendo recebidos. Somente o colaborador poderá retirar os seus próprios uniformes e EPIs.

Tal ficha deverá ficar arquivada nos locais onde há estoque de uniformes e EPI's, devendo ser utilizada a cada nova retirada para consulta do tempo transcorrido desde a última entrega de cada item.

LOBO OV CARBINO DI ISPRESSA.		FICHA DE	Nome do Funciona	rio:			Data Admissão:	
Clube Itajubense	EPIS	Função:				Setor		
Clube Itajubelise		Nome da Er	mpresa:			CLUB	E ITAJUBENSE	
		DECLARAÇÃO						
		A - Declaro haver recebido, nesta data, para o meu uso e proteção pessoal, em serviço, os equipamentos abaino descritos, os quais me comprometo a utilizar de acordo com orientações técnicas que me foram dadas quanto so seu uso, terefes e locals determinados.						
B - Responsed			B - Responsabilizo-me tembém pela guarda e conservação dos equipamentos, respondendo pelo eventual desaparacimento elou danos causados por descuido ou mau uso - NR 6 da Portaria SIT nº25, de 15 de Outubro de 2001. Publicada no DOU em 17 de Outubro de 2001.					
		C - Comprometo-me ainda a apresentar para troca, todo o equipamento que no decomer do uso apresentar defeitos ou desgestes naturais da utilização, tão logo estes forem constatados.						
D - Declaro também, estar ciente			faro tembém, estar ciente, de que o não uso dos equipamentos abaixo discriminados, constitui eto feltoso cabivel a aplicação de medidas disciplinares, por parte de Empresa, conforme a lai 6514 de 22: artigo 158, parágrafo único, NR 6 litem 6.7 e Portaela MTo. nº 3214/78 e artigo 191, items I e II de CUT e súmula nº 80 do TST					
ADD	BRATURA DO FUNCIONÁRIO	Data do documento:	1 1					
ATA DE ENTRE	EGA DESCRIÇÃO	DO EPI	FABRICANTE	CA	VALIDADE	QUANT.	ASSINATURA	DATA DEVOLUÇ
\neg								

5.3 Tempo para retirada de um novo item

De acordo com a necessidade, um novo uniforme ou EPI somente poderá ser entregue após transcorrido o tempo mínimo definido de acordo com tabela constante ao final desta política (anexo I).

Diante de situações de perda ou dano por mau uso/negligência, o colaborador indenizará o Clube Itajubense através de desconto em folha de pagamento dos valores correspondentes aos custos dos itens retirados em período de tempo inferior ao estabelecido

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função:Presidente



Procedimentos	Documento N.º
Área emitente: Administração	PA-003
Documento: Política para Entrega de Uniformes e EPIs	Pág.: 3 de 3

5.4 Devolução do item antigo

Para cada nova retirada, o colaborador deverá apresentar o uniforme ou EPI antigo, independente do estado em que se encontre. A devolução dos EPIs antigos/usados tem por objetivo a análise de durabilidade e correta destinação ambiental dos itens por parte do setor de Compras.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A alegação de desconhecimento dos procedimentos não ensejará a revogação da punição.

Itajubá, 01 de Setembro de 2022.

Diretoria Executiva Clube Itajubense – 2022/2024.

5.5 CONTROLE DE REVISÕES

Rev.	Data	Histórico	
00	25/01/2020	Publicação Inicial	
01	01/09/2022	Revisão geral do procedimento	

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função:Presidente